

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 18.691.115/0001-35, pelo valor global de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES DA COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).  
Várzea/RN, 28 de fevereiro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de Despesa

**Publicado por:** Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

**Código Identificador:** 40217720

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2020. EDIÇÃO 0837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>